



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

**EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 05/2018/PROEX/PIS/IFBA
CHAMADA INTERNA DE APOIO A PROJETOS DE DIFUSÃO DE ROBÓTICA NO IFBA
1ª RETIFICAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e do Polo de Inovação Salvador (PIS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos torna público o Edital de Chamada Interna para a realização da **Chamada Interna de Apoio a Projetos de Difusão da Robótica no IFBA**.

1. APRESENTAÇÃO

A **Chamada Interna de Apoio a Projetos de Difusão de Robótica no IFBA** é parte integrante do Projeto Institucional que propõe a realização de um conjunto de atividades para fomentar a utilização da robótica educacional nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, promovendo condições para a participação dos docentes e discentes em ações de pesquisa e extensão na área de robótica, junto à comunidade acadêmica, local e regional bem como do entorno do campus.

Além disso, os estudantes são incentivados a participarem em campeonatos de robótica que estimulam o trabalho em equipe e a capacidade criativa dos mesmos. Dentre as competições destacam-se O ROBOIFBA, torneio de Robótica do IFBA, Torneio de Robótica First Lego League (FLL), Mostra Nacional de Robótica (MNR) e a Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), eventos que buscam incentivar a difusão da ciência e da tecnologia, assim como servir como instrumento no processo de atualização de escolas e professores.

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo desta Chamada Interna é selecionar propostas para apoio a projetos que contribuam para a Difusão e popularização da Robótica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, construindo um ambiente para motivar e incentivar o desenvolvimento dos projetos de robótica educacional pelos discentes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Popularizar a robótica no IFBA;

3.2 Formar multiplicadores nos campi para estimular a continuidade e permanência da inserção tecnológica a jovens;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

- 3.3 Promover formação inicial e inserção da robótica, apoiadas na metodologia de projetos interdisciplinar de forma lúdica;
- 3.4 Difundir conhecimento tecnológico através da realização e participação em oficinas, workshop e mostras tecnológicas dos projetos desenvolvidos, possibilitando aos estudantes a troca de experiências científicas e tecnológicas;
- 3.5 Utilizar a tecnologia como ferramenta de empoderamento do jovem, aumentando a autoestima e estimulando o pensamento criativo;
- 3.6 Criar ecossistema que possibilite e estimule as equipes dos campi do IFBA a participarem de mostras e campeonatos tecnológicos, como por exemplo, a Olimpíada Brasileira de Robótica, modalidade teórica e prática e a Mostra Nacional de Robótica - MNR;
- 3.7 Proporcionar ambiente de aprendizagem que estimule a participação de meninas e mulheres, a fim de reduzir a desigualdade de gênero ainda característica nas áreas de ciência e tecnologia;
- 3.8 Estimular a integração do IFBA com a comunidade do seu território;
- 3.9 Promover a inter relação de extensão com ensino e com a pesquisa;
- 3.10 Proporcionar o intercâmbio dos campi e da Reitoria do IFBA.

4. DA NATUREZA

A **Chamada Interna de Apoio a Projetos de Difusão da Robótica** constitui-se em uma das etapas do programa Institucional, intitulado “Caravana da Robótica no IFBA”, com estrutura multicampi e interdisciplinar, considerando as particularidades locais e regionais onde os campi estão inseridos, visando à valorização e à difusão da Robótica nos campi do IFBA e na comunidade externa.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Todos os Campi podem participar da **Chamada Interna de Apoio a Projetos de Difusão da Robótica** do IFBA; desde que atendam aos condicionantes desta chamada.
- 5.2 A Direção do Campus deve aderir a esta Chamada Interna preenchendo o Termo de Adesão (Anexo I), para que os proponentes possam submeter às propostas para participar da presente Chamada.
- 5.3 O proponente deverá ser servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro de pessoal permanente do IFBA, servidor em cooperação técnica ou professor substituto, por meio de documentos que comprove seu vínculo com a instituição, com vigência superior ao período de 12 (doze) meses para a realização da proposta submetida;
- 5.4 As propostas devem contemplar, obrigatoriamente, a participação de discente do IFBA na realização do projeto;
- 5.5 Excepcionalmente, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado previsto no item 13 (CRONOGRAMA), por igual período, mediante solicitação fundamentada do coordenador local, para análise e parecer da comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DO CAMPUS

- 6.1** Assumir o compromisso de manter todas as condições necessárias ao perfeito cumprimento de seus objetivos, durante a execução do projeto proposto;
- 6.2** Dar anuência na proposta submetida para a presente chamada;
- 6.3** O Campus obrigatoriamente deverá disponibilizar o espaço físico para ser implementado o projeto juntamente com o mobiliário e equipamentos mínimos para a sua execução;
- 6.4** Preferencialmente, o espaço físico destinado às atividades desta chamada deve ser permanente, a fim de promover a possibilidade de elaboração de projetos, construção de protótipos e testes de forma contínua;
- 6.5** Responsabilizar-se pela garantia da logística para a participação da comunidade interna nas atividades que forem realizadas fora dos Campi;
- 6.6** Constituir o proponente da Proposta aprovada como Coordenador para gerir todas as ações relacionadas à difusão e popularização da robótica, mediante portaria;
- 6.7** Disponibilizar bolsa para o coordenador e bolsas para dois monitores, durante o período de execução da proposta;
- 6.8** A seleção dos bolsistas que irão atuar em cada Campus deverá ser realizada por Edital/Chamada Interna.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO

- 7.1** O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
 - a) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
 - b) Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto e orientador dos bolsistas;
 - c) Responsável por encaminhar relatório parcial e final, conforme cronograma apresentado no item 13.
 - d) Responsável pela manutenção, utilização e controle dos itens descritos em 9.1.2;
 - e) Declarar anuência ao Termo de Compromisso do Coordenador do Projeto conforme Anexo II;
- 7.2** Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.
- 7.3** Responsabilizar de manter todas as condições necessárias ao perfeito cumprimento dos itens 11 e 12 previstos nesta Chamada.;
- 7.4** Responsabilizar-se pela execução das atividades concernentes a Chamada Interna;
- 7.5** O coordenador irá receber uma capacitação, organizada pela PROEX.

Parágrafo Único - Conduzirá toda a organização das ações como: divulgação, mobilização, logística, registro, programação, prestação de contas, elaboração do relatório dentre outras atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

inerentes que forem realizadas fora do campus.

8. DA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

- 8.1** Os servidores interessados devem submeter a proposta no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP (<http://suap.ifba.edu.br>), utilizando o seu login e senha do IFBA.
- 8.2** O proponente, ao acessar o SUAP, atenderá aos seguintes encaminhamentos: 1. identificar o Módulo Extensão; 2. acessar o item “Submeter Proposta”; 3. Localizar a “Chamada Interna de Apoio a Projetos de Difusão da Robótica”; 4. Clicar em “Adicionar Proposta” e preencher todos os itens; 5. **após preenchimento de todas as etapas da submissão, clicar na aba “enviar proposta” para validação da inscrição.**
- 8.3** O período de inscrição da proposta será de **23/03 a 17/04/2018**;
- 8.4** Todos os documentos anexados devem ser digitalizados em formato PDF. As fotos devem estar em formato jpeg;
- 8.5** O ato de inscrição implica aceitação integral do cumprimento desta Chamada;
- 8.6** As propostas devem ser enviadas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no item 13 (CRONOGRAMA);
- 8.7** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do recebimento estabelecido no item 13 (CRONOGRAMA) abaixo;
- 8.8** Será selecionada apenas uma proposta por campus;
- 8.9** Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

9. APOIO DAS PROPOSTAS APROVADAS

9.1 Dos Recursos Financeáveis

9.1.2 As propostas aprovadas serão financiadas com a disponibilização dos kits de robótica relacionados abaixo:

Descrição do Item	Quantidade por Proposta
LEGO MINDSTORMS Education EV3 Core Set DESCRIÇÃO DO ITEM: O kit contém: -1 bloco programável com processador arm 9 e sistema operacional baseado em linux; 4 portas receptoras para os sensores e 4 portas emissoras para os motores; 16 mb flash; 64 mb ram; leitor de cartão sdhc; interface com seis botões que indica o estado do bloco, representando em três cores; display de alta resolução de cristal líquido com 178x128 pixels; alto falante de alta qualidade; porta usb 2.0; suporte a comunicação por bluetooth e wi-fi; 3 servomotores; 1 sensor de	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR

rotação; 1 sensor ultrassônico; 1 sensor de cor e luz; 1 sensor giroscópio; 2 sensores de toque; 1 bateria recarregável íon - lítio 1050 mah; 1 conjunto de cabos; 1 cabo usb; 541 peças (blocos) encaixáveis (tipo lego) para montagens, organizados em uma caixa de armazenamento, tipo case com bandeja organizadora; manual do usuário e garantia mínima de 01 ano.	
Kit Arduino DESCRIÇÃO DO ITEM: Kit didático para construção de projetos com arduino, contendo: - 01 x arduino mega 2560 r3 - 01 x protoboard 840 - 01 x cabo usb ab ou cabo usb - micro b (caso tenha selecionado a opção com arduino leonardo) - 01 x sensor de temperatura lm35 (possibilita a aferição da temperatura real em graus celsius) - 01 x sensor de luminosidade (ldr 5mm) - 01 x potenciômetro 10k - 01 x barra gráfica de leds - 01 x display de 7 segmentos - 01 x circuito integrado 4511 - 01 x pastilha piezoelétrica - 04 x chave momentânea (pushbutton) - 05 x leds amarelos - 05 x leds verdes - 05 x leds vermelhos - 01 x led alto brilho - 15 x resistores 300 - 05 x resistores 10k - 05 x resistores 1m - 01 x buzzer - 01 x display de lcd 16x2 com backlight (com conector já soldado!) - 20 x fios jumper premium de 20 cm - 10 x fios jumper premium de 10 cm - 01 x caixa organizadora rc-black	04
CONJUNTO LEGO MINDSTORN ALMOXARIFADO DE PEÇAS EV3 DESCRIÇÃO DO ITEM: Kit com mais de 850 peças (blocos) encaixáveis tipo lego, como: cintos, conectores originais, engrenagens helicoidais e elementos estruturais, organizados em uma caixa de armazenamento, tipo case com bandejas organizadoras.	02
Carregador Bivolt 10V DC -LEGO DESCRIÇÃO DO ITEM: Fonte de alimentação, tipo full ranger. entrada 100/240v, saída 10 v dc. 700 ma. compatível com os blocos nxt (9797v95 e 9797v120), ev3 (45544) e power functions rechargeable battery box (8878).	02
Multímetro Digital DESCRIÇÃO DO ITEM Corrente contínua: 200m-200m-20-200-1000v mais ou menos 0,5% Corrente alternada: 200-750v mais ou menos 1.0% Dca: 200u-2000u-20m-200m-10a mais ou menos 1.8% Ohm: 200-2000-20k-200k-2000k mais ou menos 1;0% Alimentação: bateria de 9v	02

9.1.3 A Comissão poderá, em eventual identificação de recursos adicionais para a Chamada, sugerir por ajustes na proposta;

9.1.4 As demais despesas deverão ser de responsabilidade da direção do Campus de execução do projeto, a título de contrapartida.

9.2 Bolsas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

9.2.1 Serão concedidas bolsas, como contrapartida dos Campi, para o servidor proponente da proposta aprovada, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a função de coordenador, e bolsas para dois discentes, na função de monitores, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada, durante o período de execução da proposta;

9.2.2 A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto, conforme previsto no item 13, (CRONOGRAMA).

Parágrafo Único - Os técnico-administrativos não poderão ter horário especial com redução de carga horária semanal para executar a função de coordenador da proposta.

10. DA PROPOSTA

10.1 O projeto deve estar claramente caracterizado como sendo de Difusão da Robótica, em consonância com o objetivo desta Chamada Pública.

10.2 As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto, de acordo com o item 8.

11. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA COMISSÃO

11.1 O acompanhamento da execução dos projetos contemplados poderá ser realizado em duas modalidades: **à distância e presencial.**

11.1.1 À distância, por meio de aplicação de formulários de acompanhamento. Essa modalidade constitui-se no preenchimento dos Relatórios pelo Coordenador do Projeto no SUAP, e pelos monitores, através do **Anexo III** desta Chamada, que deverá ser digitalizado em formato PDF e anexado ao SUAP.

11.1.2 Presencial, por meio da participação em reuniões de acompanhamento. Essa modalidade prevê reuniões de avaliação e acompanhamento, nas quais os Coordenadores de Projeto e monitores apresentarão os resultados das atividades desenvolvidas durante o projeto.

11.2 Os Campi que tiverem proposta aprovada, é obrigatória a participação no Torneio de Robótica do IFBA- ROBOIFBA e da Olimpíada Brasileira de Robótica, modalidade teórica, de acordo com o item 13 desta Chamada;

11.3 O relatório técnico final deve ser enviado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do projeto e conter detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento.

12. AVALIAÇÃO

12.1 A Seleção das propostas submetidas à Comissão de Avaliação, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR

12.1.1 Análise Documental: verificação das exigências formais e documentais requeridas para este edital bem como se os documentos foram anexados adequadamente no sistema SUAP;

12.1.2 Análise de Mérito: aferido pela qualidade da proposta e por sua contribuição para a difusão da robótica bem como do conhecimento científico-tecnológico, conforme barema;

12.1.3 Análise de Relevância: verificação se a proposta está em sintonia com os objetivos da Chamada, conforme barema;

12.1.4 Análise Técnica: análise do nível técnico da proposta (introdução, objetivos, metodologia, resultados, bibliografia, material complementar).

12.2 Não é permitido integrar a Comissão de Avaliação o pesquisador que tenha apresentado propostas a esta Chamada;

12.3 Serão classificados e contemplados 20 (vinte) projetos, limitada a 1 (um) projeto por Campus;

12.4 A Comissão de Avaliação realizará a análise/avaliação das propostas utilizando os critérios contidos no BAREMA a seguir:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1	Aderência da proposta às diretrizes da chamada e seu impacto no desenvolvimento institucional, aluno e da Robótica;	0-4,0
2	Estratégias de treinamento, popularização e difusão da robótica, para a comunidade interna e externa;	0-2,0
3	Contribuição da difusão da robótica, e mérito para a difusão do conhecimento científico-tecnológico;	0-2,0
4	Organização, clareza, coerência e exequibilidade do projeto e a relevância para atender esta Chamada.	0-2,0
TOTAL DE PONTOS		10,0

12.5 Critérios de desempate: Em caso de empate na pontuação, a Comissão de Avaliação adotará os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

I. Maior pontuação no item: Análise Técnica;

II. Maior pontuação no item: Análise de Relevância;

III. Maior pontuação no item: Análise do Mérito;

IV. Maior pontuação no item: Análise Documental;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR

13 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

13.1 Os proponentes das propostas selecionadas deverão acompanhar todas as etapas do processo conforme as datas previstas no cronograma abaixo:

Atividades	Período
Publicação da Chamada Interna	22/03/2018
Período de Adesão pelo Campus	23/03 a 17/04/2018
Submissão da Proposta no módulo de Extensão do SUAP	23/03 a 17/04/2018
Seleção das Propostas	19/04 e 20/04/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	23/04/2018
Período Recursal	24/04 e 25/04/2018
Resultado Final pós-recursos	27/04/2018
Realização do projeto	02/05/2018 a 30/04/2019
Realização da prova da Olimpíada Brasileira de Robótica - 1ª Fase - Modalidade Teórica	08/06/2018
Envio do Relatório Parcial	15/12/2018
Envio do Relatório Final	15/06/2019

14. DO PERÍODO RECURSAL

14.1 Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos nesta chamada e serão recebidos pela comissão do campus, de acordo com o **Anexo IV**, indicando com precisão os pontos a serem examinados, conforme parecer;

14.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail robotica@ifba.edu.br e não deverá exceder a meia lauda;

14.3 Os recursos deverão ser interpostos conforme período constante no item 13 (CRONOGRAMA), desta Chamada Interna;

14.4 Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos;

14.5 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado pela Comissão no site da proex (<http://portal.ifba.edu.br/proex>), conforme item 13 (CRONOGRAMA), desta Chamada Interna.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

15. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

15.1 A concessão do apoio de material poderá ser cancelada pela Comissão, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição da proposta implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Interna, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

16.2 A Pró-Reitoria de Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Interna;

16.3 Durante a submissão da proposta e a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a Comissão deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica encaminhada ao endereço robotica@ifba.edu.br;

16.4 Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à Comissão por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo tal alteração ser autorizada antes de sua efetivação;

16.5 A comissão reserva o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento;

16.6 Os recursos serão analisados conforme prazo previsto no item 13, devendo serem encaminhados para o e-mail robotica@ifba.edu.br, e posterior avaliação da comissão e publicação do resultado final;

16.7 Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Organizadora, constituída pela Portaria N° 1.894, de 1° de agosto de 2017, com a aquiescência da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Salvador, 09 de Abril de 2018.

José Roberto Silva de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____, Diretor(a) do Campus IFBA - _____, declaro que li, compreendi e aceito todas as condições apresentadas no edital da Chamada Interna Nº XXXX/2018/PROEX/PIS/IFBA - Chamada Interna de Apoio a Projetos de Difusão da Robótica no IFBA que regulamenta a seleção de propostas para participação da caravana de Robótica.

Declaro ainda que ao assinar o presente termo de adesão, a Direção desse Campus compromete-se em viabilizar todas as etapas necessárias e previstas neste edital para que os proponentes possam submeter suas propostas e participar do evento.

_____, _____
Local e Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR DA PROPOSTA

Eu, _____ (nome do servidor), ocupante do cargo de _____ do IFBA, SIAPE n° _____, lotado no *Campus* _____, comprometo-me a coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades apresentadas na proposta para a **Chamada Interna de Apoio a Projetos de Difusão da Robótica no IFBA**, na forma do Edital n° N° **XX/2018/PROEX/PIS/IFBA** do IFBA.

O presente TERMO DE COMPROMISSO vigorará até o recebimento do aceite do Relatório Final de Atividades do projeto apresentado e aprovado no referido edital.

_____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do Coordenador da Proposta

Nome (extenso) do Coordenador da Proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR

ANEXO III
RELATÓRIO DO DISCENTE

CAMPUS	ANO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Bolsista:		
Telefone:	E-mail:	
Modalidade de Relatório:	Parcial ()	Final ()
Período relatado:		
Projeto:		
Coordenador(a):		
Telefone:	E-mail:	

2. OBJETIVOS E RESULTADOS PREVISTOS NO PROJETO ORIGINAL

Informe os objetivos e resultados decorrentes da atividade do bolsista previstos no projeto original público-alvo inicial

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Enumere as principais atividades desenvolvidas no período relatado

4. DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Enumere as dificuldades, as providências adotadas para sua superação, as alterações realizadas no planejamento inicial em face das dificuldades encontradas.

5. RESULTADOS OBTIDOS

Informe os resultados obtidos no período relatado

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

(relate acerca de outros aspectos não contemplados nos campos anteriores, mas que julgar necessários ao enriquecimento do relatório. Caso existam anexos, enumere-os e anexe-os em seguida.)

7. PARECER DO ORIENTADOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR**

8. PARECER DA PROEX

_____ (BA) ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do Coordenador(a) do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**RECURSO CONTRA RESULTADO DA SELEÇÃO NOS CAMPI, REFERENTE AO
EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 05/2018/PROEX/PIS/IFBA - CHAMADA
INTERNA DE APOIO A PROJETOS DE DIFUSÃO DE ROBÓTICA NO IFBA**

Eu, _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____,
apresento recurso contra decisão da Comissão de Seleção da proposta para a **Chamada
Interna de Apoio a Projetos de Difusão de Robótica no IFBA.**

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do responsável pela proposta

RECEBIDO em...../...../2018.
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)